



PROCESSO	997682/2019, 1003339/2019, 1005314/2019, 1006261/2019, 1006323/2019, 1008470/2019, 1008592/2019
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Homologação de 07 Solicitações de Interrupção de Registro Profissional

DELIBERAÇÃO Nº 133/2019 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 20 de novembro de 2019 de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 18 e a Resolução nº 167 do CAU/BR, que dispõem sobre a interrupção de registro profissional junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1- Deferir as interrupções de registro dos profissionais: ADRIANA DE SOUZA, ANTÔNIO FÁBIO LESSA MATOS, CARLA LETÍCIA BOLZAN PEREIRA, CAROLINA CZERNAY GUTIERREZ, CLAUDETE BEATRIZ PEREIRA PUTEZEL, DJESSICA DETROZ e EDITH KLAHOLD RODRIGUES STEFFEN

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Everson Martins; Daniel Rodrigues da Silva; Maurício André Giusti e Luiz Fernando Motta Zanoni.

Florianópolis, 20 de novembro de 2019.

Everson Martins
Coordenador Adjunto

Daniel Rodrigues da Silva
Membro Suplente

Maurício André Giusti
Membro Suplente

Luiz Fernando Motta Zanoni
Membro